

Sessão de 26 de agosto de 1886.

O Exmo Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os senhores Vereadores Cunha, Alegria, Souza Leite, e Alvedo.

Depois de lida, aprovada e assinada a acta da Sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:- Foi apresentado um ofício da Direcção das Obras Públicas deste Districto, datado de dezesseis do corrente, em que, o engenheiro Director o Senr. António Ferreira de Araújo e Silva, dá conhecimento á Câmara que, por Despacho de quatorze do corrente, fora nomeado director das Obras Públicas deste Districto, oferecendo a sua franca e sincera adjudicação em todos os assuntos confiados á sua competência, dentro da órbita legal. Intendida.

Outro da Comissão Districtal Executiva da Junta Geral d'Aveiro, sob o numero tres mil seiscentos oitenta e seis, com data de dezesseis d'agosto do corrente, participando que a quota distribuída á esta Câmara para as Despesas da Engenharia Districtal, no corrente anno, ficou reduzida a cento sessenta e nove mil e sete centos reis, parte correspondente a sete meses, em conformidade do Art. 493 do novo Código Administrativo, na qual deduzindo-se a quantia de cento e sessenta mil reis já pago por conta, fica sendo a dívida de nove mil e sete centos reis; cuja quantia, bem como a de cento setenta e quatro mil e seiscentos reis relativa ao anno de mil oitocentos oitenta e quatro, pide que dé entrada com urgência no Lixe da Junta Geral. Intendida.

Uma circular da Comissão Executiva da Junta Geral d'Aveiro, sob o numero trinta e

um, com data de dezoito de corrente, em que o pessoal technico da repartição da Engenharia Distrital, extinta pelo decreto com força de lei de vinte e quatro de julho ultimo, manifestou os seus sentimentos de gratidão perante a Câmara, pelo auxílio e consideração que se dignou dispensar-lhe no desempenho dos serviços de viacão a seu cargo: lembrando ao mesmo tempo a conveniencia Desta Pá mara de renovar perante o Ministério das Obras Públicas nos termos & unico do Artigo 83 d'aquele Decreto, qualquer requisição de pessoal technico para as estradas ou quaesquer trabalhos de construção que por ventura tenha sido feito à mesma Comissão, e que, não houve tempo de satisfazer. Inteirada. Outra circular da mesma Comissão Executiva da Junta Geral de Aveiro, sob o numero cinco-ento, com data de dezoito de agosto, corrente, comunicando a atenção da Câmara para a organização dos serviços technicos das Obras Públicas, aprovada por Decreto com força de lei de vinte e quatro de julho ultimo. Inteirada.

Um officio do Professor e professora, interino, da escola da freguesia d' Esselha, dando parte que principiarão a funcionar, como tales, em doze de corrente. Inteirada.

Outro da Junta de Parochia Desta freguesia villa, com data de quatorze do corrente, pedindo alinhamento para reencovar a muralla que se acha em volta da capella de Santo António. Ao senhor reitor respectivo.

Outro da Junta de Parochia da freguesia de Vouzela de Gravo, pedindo que seja posta a concurso a cadeira d'instrução primária elementar, da mesma freguesia, ficando que ha professores habilitados que a pretendem, em virtude della estar provida interna-

mente. A Camara deliberou por a concursação  
só a cadeira d'instrução primária elementar da  
freguesia de Vougueiro de Brava, mas também  
todas as que se acham provisórias interinamente,  
que são as seguintes: - do sexo masculino das  
freguesias de Loureiro = Macinhata da Seixaz= =  
Palmar = Garregoza = São João da Madeira, e  
mista da freguesia de Ossela: todas com o or-  
denado fixo de um mil reis cada uma, e respe-  
ctiva gratificação.

Um requerimento de D. Maria Innoen-  
cia de Carvalho Valente, viúva do Doctor Joaquim  
Pomoceno Rebelli Valente, de São Tiago  
de Biba II, pedindo que a Camara lhe man-  
te fazer um aqueduto na estrada que vai da  
Egreja para Villa Nova, afim de conduzir as a-  
guas para a sua quinta e quintal onde reside  
o parocho, no sítio onde foi cortada pela dita  
estrada; cujos terrenos foram cedidos grata-  
mente pelo seu falecido marido. Ao senhor  
vereador respectivo.

Outro de Lourenço Gaspar de Bastos, do Calvário,  
Vila, pedindo alinhamento e licença para  
verdar o seu quintal junto à casa que habita, pelo  
lado do Norte, que confina com o caminho de ser-  
viço que, da estrada Municipal segue para o lo-  
gar das Barreiras. Deferido, em harmonia com  
a informação.

Outro de Luiz Savares d'Almeida, da Praça  
d'esta Vila, pedindo alinhamento e licença  
para construir uma casa e muro de vedação  
na propriedade que possui no lugar de Lacoés,  
junto à estrada de La Salte. Referido em  
harmonia com a informação.

Outro de Domingos Marques Capão, de lo-

gar de Contumil, da Freguesia de Loureiro, direndo que obteve licença em agosto do anno passado, para assentar um engenho de massar lombo na margem do Rio das Pinhoteras; pedindo por isso que seja reformada a licença por mais um anno. Deferido em harmonia com a informacão.

Outro de José d'Oliveira Ferramenta, do lugar de Villal, desta freguesia e villa, pretende que se lhe reforme por mais um anno a licença que obteve para armar um engenho de massar lombo ao pé da ponte da Escaravestheira. Deferido em harmonia com a informacão.

Outro de Joaquima Soares da Rocha, viúva, do lugar da Escaravestheira, desta freguesia e villa, pretendendo que seja reformada por mais um anno a licença que obteve para armar um engenho de massar lombo, no sitio das Rebas e ao pôente da ponte. Deferido, em harmonia com a informacão.

Outro de João da Silva Parente, do lugar do Ceu-teiro, freguesia de Loureiro, pedindo licença para vedar por uma parede a propriedade que possue denominada "a Quinta da Estrada", situada no lugar da Vidigueira, e confrontrar com o caminho publico de Contumil. Deferido em harmonia com a informacão.

Outro de Albino Soares Pinto dos Reis, João d'Oliveira, lavrador, Padre António Joaquim da Silva Pereira, proprietário, do lugar de Sonce, e outros, da freguesia de Loureiro, pedindo a prestação de trabalho das sua freguesia, relativa ao corrente anno, para ser empregada num lanço de estrada de trentos e quatro centos metros em extensão, afim de ligar a estrada que alama de Estarreja com sua, que se acha interrompida entre o lugar de Agueiros e de Sonce, com a estrada Districtal numero trinta e um A, de Oliveira dos Reis a Estarreja; direndo que os proprietários confirmam a

tes do dito largo se promptificam a cederem gratuitamente os terrenos que forem precisos, e que os tres primeiros signatarios se compromettem a promover a construccion, quando para isso sejam autorizados e se lhes entregue a respectiva Matriz, e que a Camara tenha ao seu Aponentador para delinear e aprovar aquelles trabalhos. A Camara, atendendo à respectabilidade dos requerentes e à necessidade que reconheceu haver na abertura do ramal de estrada a que se referem, resolve conceder a prestação de trabalho da freguesia de Loureiro, do corrente anno, e encarregar os tres primeiros signatarios da cobrança da mesma prestação de trabalho; assim como resolvem que o seu Aponentador vá, sem perda de tempo, fazer os estudos technicos e fiscalizar os trabalhos, logo que elles principiem.

Outro de Gaspar Henrique de Carvalho, do lugar do Souto, freguesia de Moqueira de Cravo, Oliveira de Azeméis, pedindo que a Camara lhe conceda licença para fazer uma casa no terreno publico, que fica no fronte do largo da Feira dos Vinte e Sete, fóra da demarcacão da dita feira, e ao sul do caminho publico, poisque o suspeitante é pobre. Indeferido.

Outro de João José de Pinho Costa, professor Vensino primario da freguesia de São Tiago de Riba Ull, pedindo para dispenso da prestação de trabalho brucal; apresentando certidão de idade, em que prova ter mais de sessenta annos. Defrido.

Outro de João da Silva Biceiro, professor instrucoes primaria da freguesia do Pinheiro do Bomporto, pedindo dez dias de licença no principio do mes de Outubro, afim de fazer uso de banhos;

propondo para o substituir a seu irmão José Caetano dos Santos Rebeiro. Preferido.

Outro de João Francisco Brandão, do lugar de Curras, da freguesia de Carregosa, dizendo que já em tempo se queixara á Camara de que Costódio Brandão, do mesmo lugar, transgredira as posturas Municipais, construindo uma casa a beira do caminho público d'onde ficado lugar, usurpando uma parte do mesmo caminho; e que agora vem de novo participar que o mesmo transgressor collocará uns assentos de pedra fóra das linhas da mesma casa, como que prejudicou ainda mais o alodido caminho; e que por isso pede á Camara que se digne mandar restituír as coisas ao antigo estado. Ao clátor para cumprir as posturas.

Por elle Presidente foi presente um officio do Senhor Administrador d'este Concelho, que já em sessão de dezete de julho tinha sido lido a esta Camara, e no qual, o mesmo Senhor Administrador desejava saber se, sim ou não, a Camara se responsabilizava pelo menor preciso para ser tratado em Reihafolha um louco fúriso da freguesia de São Bartolomeu da Gandra, por nome Manoel da Silva Serra. A Camara, como o referido Senhor Administrador, no seu officio de seis de julho passado, não asseverou, se sim ou não, era inteiramente pobre o Cidadão Manoel da Silva Serra, e apesar se limitasse a dizer, constar-lhe ser pobre, encarregou o Senhor Joaquim d'Oliveira e Gunha de fornecer-lhe as informações precisas acerca da intima pobreza do dito Serra. E desempenhando-se hoje da sua comissão, declará que o mesmo Cidadão tenh vivo até hoje dos seus rendimentos vindos do Imperio do Brasil; e que com quanto saiba que elle sofreu, há pouco tempo, inverno na sua fortuna, toda-via foi informado de que ainda possue os meios preciosos para occorrer á sua desperadura.

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

informou que o mesmo cidadão possue bem de rair, e que, con quanto sejam de pequeno valor, entende que elle não se acha na circunstância de poder ser subornado pelos cofres deste Município para sua entrada no hospital de Reichshofler: ao que a Câmara depois de ouvir aquelles e outras informações que lhe foram dadas, resolveu por unanimidade não dever subordinar o alodido cidadão Manuel da Silva Terra.

Pelo Senhor vereador Alegria foi dito, que achando-se terramalos e cortados alguns ramos de árvores da praça, fronteiras à casa de posse Antônio Carneiro Bastos; e tratando deles de investigar os autores ou autores d'aquele vandalismo, não pôde até hoje descobri-los para lhes ser aplicada a competente multa. Por isso, e para não mais se repetirem factos desta natureza, propôs que se fosse a competente participação ao Poder Judicial, afim de ser levantado auto de corpo de delito, e ser punida a pessoa ou pessoas que de fato se descubra serem culpados naquelle crime. A Câmara, assim o resolveu.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de aprovada e lida por mim Domingos Seixas da Silva, Escrivão da Câmara, que a escrevi.

E. L Sampaio Barroso.

Passo

Joaquim d' Oliveira e Cunha  
Antônio F. Ferreira Alegria  
Juiz Antônio de Souza Teixeira  
Manoel Pinto da Costa

Cunha

Alegria

Torres

Azevedo